ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

MENSAGEM GP N° _____/2019.

Cabedelo/PB, em 19 de dezembro de 2019.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Augusta Casa Legislativa, o **PROJETO DE LEI**, que **"DENOMINA DE "MIGUEL LUIZ DA SILVA", A PRAÇA LOCALIZADA NA ÁREA PÚBLICA DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO RENASCER II, NA RUA SEVERINO MAXIMIANO, BAIRRO RENASCER, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Inicialmente cumpre informar que o presente PL foi objeto do Requerimento nº 688/2019, de autoria do Vereador Benival Severo (Beninha), e acolhido por esse Ente Municipal, tendo em vista se tratar de uma justa propositura.

Em linhas gerais, trata-se de uma homenagem ao Senhor **MIGUEL LUIZ DA SILVA**, falecido em 29/06/2004, com 79 anos, deixando sua grande contribuição para o Município de Cabedelo, em especial no que se refere a expansão do Bairro Renascer, onde residiu de 1985 até a data do seu falecimento.

Importante destacar que o homenageado é um dos fundadores do Renascer II, sendo um dos primeiros moradores do Bairro do Renascer, onde trabalhou na casa de máquinas, como vigilante, constituindo sua família, que reside no bairro até os dias atuais.

Salientamos ainda, que conforme o Requerimento retro, é desejo de toda comunidade do Renascer a homenagem ora proposta.

Nestas condições, conto com o apoio unânime dos Senhores (as) Vereadores (as) que compõem essa Casa Legislativa, para aprovação desta proposição, uma vez que a matéria é de relevante e inquestionável interesse público.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, protestos de elevado respeito e consideração.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

A Excelentíssima Senhora.
Vereadora Graça Rezende
MD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
N E S T A.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:00 hs. Em: 20/12/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE LEI Nº 137 /2019.
(DO PREFEITO MUNICIPAL)

AO EXPEDIENTE
Em: 26 / 12 / 19
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 26 / 12 / 19
1º Secretária

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 26 / 12 / 19
1º Secretária

DENOMINA DE "MIGUEL LUIZ DA SILVA", A PRAÇA LOCALIZADA NA ÁREA PÚBLICA DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO RENASCER II, NA RUA SEVERINO MAXIMIANO, BAIRRO RENASCER, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica denominada de "Miguel Luiz da Silva", a Praça localizada na área pública da Quadra 02, do Loteamento Renascer II, na Rua Severino Maximiano, Bairro do Renascer, neste Município.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 19 de dezembro de 2019; 197º da Independência, 127º da República e 63º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

JUSTIFICATIVA

A presente propositura presta uma justa homenagem ao Sr. Miguel Luiz da Silva, falecido em 29 de Junho de 2004, com 79 anos, tendo deixado suagrande contribuição para o Município de Cabedelo, em especial na expansão e crescimento do Bairro Renascer, onde residiu desde 1985 até a data de seu falecimento.

Um dos fundadores do Renascer II, o Sr. Miguel Luiz juntamente com outros moradores, foram os primeiros moradores do Bairro Renascer, onde trabalhou na casa de máquinas como vigilante durante vários anos, constituindo sua família, que reside no bairro até os dias atuais, sendo o desejo da comunidade, o de homenagear o Sr. Miguel Luiz pela via deste projeto de lei.

A proposição tem por objetivo ainda, denominar a Praça daquela comunidade, uma vez que, hoje é apenas conhecida popularmente como a "Praça do Renascer II", não possuindo em concreto atualmente nenhuma referência, seguindo, portanto, este projeto de lei, a petição dos moradores daquela comunidade que desejam referenciar a Praça e homenagear uma pessoa tão querida por todos.

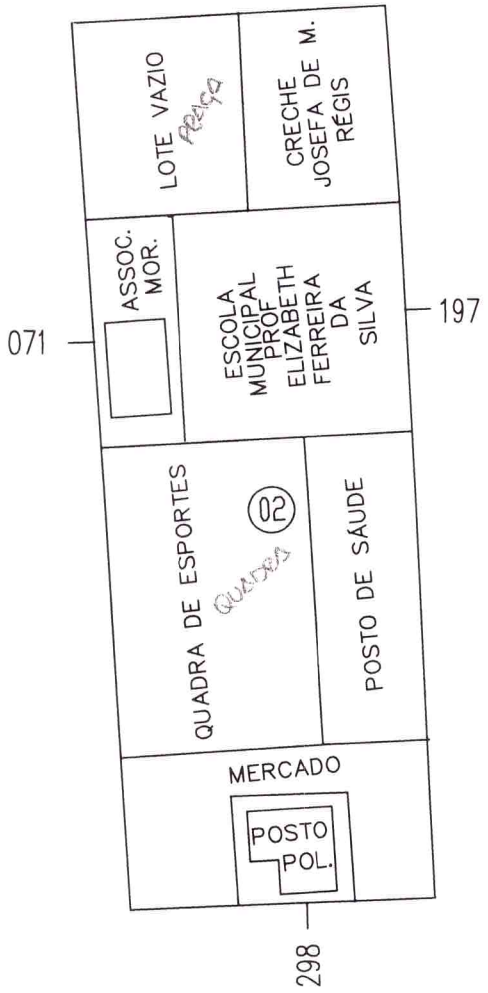
Cabedelo (PB), em 14 de Novembro de 2019.

_____

Assinatura

F - 2

RUA JOSE ROBERTO FILHO



RUA SEVERINO MAXIMINIANO

F - 1

RUA ESPERANÇA NOVA

F - 3

RUA AYRTON SENNA

F - 4

N

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO **SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**			
PLANTA DE QUADRA			
SETOR	QUADRA	ESCALA	DATA
05	108	1:1000	10/09/2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SERVIÇO REGISTRAL VIEIRA DE MELLO
Segundo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de João Pessoa - PB

Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1133, Ed. Eldorado, sala 02, Bairro dos Estados - João Pessoa - PB - CEP 58030-001 - Fone: (0xx83) 3043-5917

Thadeu Goes Vieira de Mello - Titular — *Ana Cristina Pires Vieira de Mello - Substituta*

Fundado em 1947

SERVIÇO REGISTRAL VIEIRA DE MELLO

SEGUNDO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA

Thadeu Goes Vieira de Mello (Titular) Ana Cristina Pires Vieira de Mello (Substituta)

Av. Epitácio Pessoa, 1133 - Sala 02 - B. dos Estados - João Pessoa PB - CEP 58030-001 Fone: (083) 3043-5917

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 24542

CERTIFICO e dou fé que às folhas 027, do livro C-028, de registros de óbitos arquivado neste Cartório, consta que foi lavrado no dia trinta de junho de dois mil e quatro, o registro de óbito de Miguel Luiz da Silva, do sexo masculino, com 79 anos de idade, aposentado, viúvo, natural de Patos - PB, residente e domiciliado à rua Severino Maximiano, nº 26, Renascer II, Cabedelo-PB, Cabedelo, PB, filho de Maria Joaquina da Conceição. Faleceu no dia vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004), às 11 horas e 25 minutos, no Hospital de Trauma, apresentando atestado de óbito firmado pelo Dr. Malvelino José M. Correia, CRM 1179 dando como causa morte: insuficiência cardio respiratória, cardiopatia hipertensiva. Será sepultado no Cemitério Público de Cabedelo-PB Foi declarante José Ronaldo Gomes da Conceição. Observações: O falecido vivia maritalmente com Antonia Gomes da Conceição, deixou filhos e não deixou bens.

O referido é verdade, dou fé.

SERVIÇO REGISTRAL
VIEIRA DE MELLO
JOÃO PESSOA PARAÍBA

30 JUN 2004

João Pessoa, 30 de junho de 2004.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentada

Ana Cristina Pires Vieira de Mello
Oficial do Registro Civil

SERVIÇO REGISTRAL VIEIRA DE MELLO
2º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de João Pessoa PB
Thadeu Goes V. Mello
Titular
Ana Cristina Pires V. Mello
Substituta
João Pessoa

Scanned by CamScanner